

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**  
**CNPJ/MF N° 02.509.491/0001-26**  
**NIRE 35.300.155.149**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 15 de fevereiro de 2017, às 13:00 horas, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (“Companhia”), localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**PRESEÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

**MESA:** Presidente: Marcelino Rafart de Seras; e Secretário: Marcello Guidotti.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento aos acionistas de (a) dividendos intermediários de 2017 (“Dividendos”), e (b) juros sobre o capital próprio (“JSCP”);.

**DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram o pagamento, aos acionistas, de (a) Dividendos, no valor de R\$ 32.188.613,87 (trinta e dois milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos), ou seja, R\$ 0,1226457176 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2017, com base em balancete referente ao período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2017; e (b) JSCP, (b.i) à conta do período compreendido entre 01 a 31 de dezembro de 2016, no valor bruto de R\$ 2.238.021,83 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, vinte e um reais e oitenta e três centavos), ou seja, R\$ 0,0085273567 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 335.703,27 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e três reais e vinte e sete centavos), remanescendo a importância líquida de R\$ 1.902.318,54 (um milhão, novecentos e dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), e (b.ii) à conta do período compreendido entre 01 a 31 de janeiro de 2017, no valor bruto de R\$ 2.312.622,55 (dois milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), ou seja, R\$ 0,0088116019 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 346.893,38 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), remanescendo a importância líquida de R\$ 1.965.729,15 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

O pagamento dos dividendos intermediários e JSCP será realizado a partir de 15 de fevereiro de 2017, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**

**CNPJ/MF N° 02.509.491/0001-26**

**NIRE 35.300.155.149**

**COMPANHIA ABERTA**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 15 de fevereiro de 2017. Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti, José Carlos Cassaniga, Luiz Cezar Corrêa Velloso, e Marcelo Lucon.

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

---

Marcello Guidotti

**Secretário**